



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 114/2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal, ao contrário manifestou expressamente a desistência;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 113, de 23 de Maio de 2023 (publicada no Jornal Oficial do Município em 24/05/2023), que nomeou, em caráter efetivo, **MARINA ALENCAR DOS SANTOS** para o cargo de **Assistente Administrativo**, Referência 16 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (Dois mil, oitocentos reais e noventa centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018